

DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhora que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços em atendimento a solicitação datada de 02 de março de 2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de oxigênio medicinal (recarga), cilindros hospitalares, máscaras com reservatório de alta concentração e demais equipamentos afins, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, in verbis:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão

“balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de forma cumulativamente ou não, dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de março de 2021.

Edna Maria da Silva Sousa

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras

Port: nº 043/2021-GPSAL

Relatório de Cotação: OXIGÊNIO MEDICINAL

Pesquisa realizada entre 02/03/2021 09:41:16 e 04/03/2021 15:46:04

Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:54:35 (IP: 167.249.145.85)

Item 1: Cilindro de oxigênio 50 L

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3	20	R\$ 2.230,00 (un)	R\$ 44.600,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITOICENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM		Dispensa de Licitação Nº 104/2020 UASG: 160012	01/12/2020	R\$ 2.790,00
2	MINISTERIO DA SAUDEIDISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA		Dispensa de Licitação Nº 20/2020 UASG: 257037	01/11/2020	R\$ 2.200,00
3	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANAUNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		Dispensa de Licitação Nº 64/2020 UASG: 150148	01/10/2020	R\$ 1.700,00
Valor Unitário					R\$ 2.230,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.230,00					

Item 2: Cilindro de oxigênio 40 L

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
7	20	R\$ 1.534,24 (un)	R\$ 30.684,80		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre		NºPregão:222020 UASG:154032	01/12/2020	R\$ 1.532,78
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL		NºPregão:562020 UASG:987635	23/11/2020	R\$ 1.295,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN		NºPregão:142020 UASG:981661	15/09/2020	R\$ 1.674,95
Valor Unitário					R\$ 1.534,24
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.534,24					

Item 3: Máscara Alta Concentração de Oxigênio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1.000	R\$ 48,14 (un)	R\$ 48.140,00

Handwritten signature

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

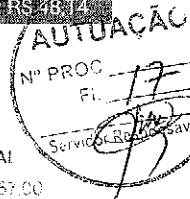
Preço

1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Dispensa de Licitação Nº 618/2020 UASG: 156679	01/12/2020	R\$ 60,91
2	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de maetinga - bahia	NºPregão:162020 UASG:926671	26/10/2020	R\$ 41,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:1142020 UASG:450522	08/10/2020	R\$ 39,95

Valor Unitário

R\$ 48,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,34



Item 4: Máscara Facial Total

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	10	R\$ 1.156,70 (un)	R\$ 11.567,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	NºPregão:332020 UASG:155180	30/10/2020	R\$ 1.100,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:412020 UASG:153061	07/10/2020	R\$ 1.213,40

Valor Unitário

R\$ 1.156,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.156,70

Item 5: Filtro HMEF

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
16	200	R\$ 13,84 (un)	R\$ 2.768,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE IMBÉ	0056/2020	29/12/2020	R\$ 13,03
2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / (23) SESAP HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	NºLicitação:840500	10/11/2020	R\$ 11,55
3	MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	NºLicitação:835599	23/09/2020	R\$ 16,57

Valor Unitário

R\$ 13,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,84

Item 6: Kit Cpap

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	5	R\$ 2.885,00 (un)	R\$ 14.425,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:1332020 UASG:450522	06/11/2020	R\$ 2.885,00
---	---	---------------------------------	------------	--------------

Valor Unitário

R\$ 2.885,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.885,00

Handwritten signature

Item 7: Kit Bipap

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	3	R\$ 7.075,84 (un)	R\$ 21.230,52

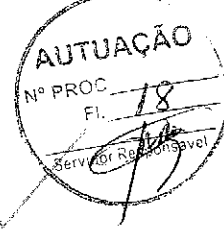
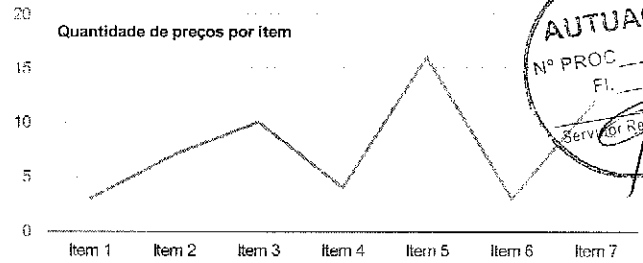
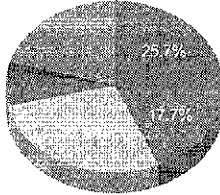
Item	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Valor
1.	COMANDO DA MARINHA/CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 110/2020 UASG: 765700	01/12/2020	R\$ 3.170,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ	NºPregão:982020 UASG:986559	26/11/2020	R\$ 6.127,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA	NºPregão:382020 UASG:984431	17/11/2020	R\$ 8.315,00
Valor Unitário				R\$ 7.076,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.076,84

Valor Global: R\$ 173.415,92

Valor do item em relação ao total

- 1) Cilindro de...
- 2) Cilindro de...
- 3) Máscara Alta...
- 4) Máscara Facial...
- 5) Filtro HMEF
- 6) Kit Cpap
- 7) Kit Bipap



Detalhamento dos Itens

Item	Preço Estimado	Média dos Preços Obtidos
Item 1: Cilindro de oxigênio 50 L	R\$ 2.230,00 (un)	R\$ 2.230,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2.790,00
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	Data: 01/12/2020 00:00
Objeto:	Aquisição de material permanente para divisão de veterinária do CIGS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS. MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO. VOLUME 50 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA	SRP: NÃO
CatMat:	414379 - CILINDRO GÁS, AÇO, OXIGÊNIO, 50 L, SEM COSTURA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 104/2020 / UASG: 160012
		Lote/Item: 14/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: Unidade
		UF: AM
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
53.052.252/0001-84	METALVET MOVEIS VETERINARIOS LTDA	R\$ 2.790,00
* VENCEDOR *		
Marca:	Fabricante: fabricante não informado	
Descrição:	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO. VOLUME 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA	

Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.200,00

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
 DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA
 Objeto: Aquisição de kit oxigênio para dar suporte às equipes multidisciplinares do DSEI/ARA, a fim de estabilizar pacientes infectados pelo novo Coronavírus com agravo de dificuldade respiratória durante a transferência para a unidade Semi-Intensiva do município de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
 Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA
 CatMat: 414379 - CILINDRO GÁS, AÇO, OXIGÊNIO, 50 L, SEM COSTURA

Data: 01/11/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020 / UASG: 257037
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 9
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.385.840/0001-21 FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO
 * VENCEDOR *

R\$ 2.200,00

Marca: Oxigênio
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.700,00

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
 Objeto: Aquisição de cilindros para complementação de laboratórios didáticos de soldagem e processos de fabricação
 Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA
 CatMat: 414379 - CILINDRO GÁS, AÇO, OXIGÊNIO, 50 L, SEM COSTURA

Data: 01/10/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2020 / UASG: 150148
 Lote/Item: 3/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.645.220/0001-51 OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 1.700,00

Marca: MAT S/A
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA

Item 2: Cilindro de oxigênio 40 L	
Preço Estimado: R\$ 1.534,24 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.534,24

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.632,78

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
 Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Data: 01/12/2020 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão.222020 / UASG:154032
 Lote/Item: /9

Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM
40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3

CatMat: 447921 - CILINDRO GÁS

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/12/2020 09:50

Homologação: 10/12/2020 13:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.926.189/0001-20 SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

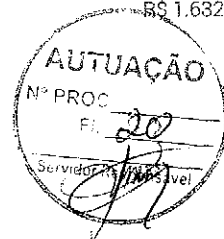
Marca: Mat S/A

Fabricante: Mat S/A

Modelo: 4GL 8m³

Descrição: Cilindro / 40L 8m³ - Observações do item: Cilindro para Ar Comprimido Medicinal capacidade 40 litros

R\$ 1.632,78



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.295,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de ar condicionado, a fim de equipar as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária APSUS, através das Emendas Parlamentares de nº 36800006, nº 28410007, nº 30730003, nº 22810008 e nº 33320006, a fim de atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Jandaia do Sul, conforme Termo de Referência (Anexo V).

Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM
40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3

CatMat: 447921 - CILINDRO GÁS

Data: 23/11/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:562020 / UASG:987635

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/11/2020 10:45

Homologação: 27/11/2020 16:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL
* VENCEDOR *

Marca: MAT

Fabricante: MAT

Modelo: 40

Descrição: Cilindro gás, material aço, capacidade armazenagem 40 l, tipo gás oxigênio, volume 7 m3.

R\$ 1.295,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.674,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material, equipamentos médico hospitalar e odontológicos.

Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM
40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3

CatMat: 447921 - CILINDRO GÁS

Data: 16/09/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142020 / UASG:981661

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/10/2020 14:10

Homologação: 04/12/2020 11:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.588.224/0001-21 * VENCEDOR *	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$ 1.274,79
Marca: GASWIDE Fabricante: GASWIDE Modelo: GASWIDE Descrição: Cilindro de oxigênio portátil completo 40l		
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1.325,00
Marca: Mat Fabricante: Mat Cilindros - Brasil Modelo: 40lts Descrição: Cilindro de oxigênio portátil completo 40l		
15.483.303/0001-80	COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.500,00
Marca: GAWILDE Fabricante: GASWILDE Modelo: 00221 Descrição: CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3		
05.021.932/0001-34	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 2.600,00
Marca: PROTEC Fabricante: PROTEC Modelo: PROTEC Descrição: Cilindro gás. material: aço. capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m3		
06.207.441/0001-45	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.120,00
Marca: PROTEC Fabricante: PROTEC EXPORT Modelo: 3641 Descrição: Cilindro de oxigênio portátil completo 40l		



Item 3: Máscara Alta Concentração de Oxigênio

Preço Estimado: R\$ 48,14 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,14

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 62,97
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	Data: 01/12/2020 00:00
Objeto:	Aquisição de material hospitalar.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	CONJUNTO (KIT) MÁSCARA ANTIPUTREFAÇÃO - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO. TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO.	SRP: NÃO
CatMat:	133566 - COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, CONJUNTO (KIT) MÁSCARA ANTIPUTREFAÇÃO NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 618/2020 / UASG: 156679
		Lote/Item: 50/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 10
		Unidade: Unidade
		UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.218.493/0001-03 * VENCEDOR *	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 62,97
Marca: dsv Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO. TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO.		

Handwritten signature

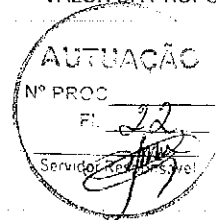
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 41,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 prefeitura municipal de maetinga - bahia
 Objeto: Aquisição de Insumos, Equipamentos e Materiais Hospitalares que constam no Plano de Utilização do recurso destinado ao Covid-19 por meio da Portaria 1.666 de 01 de julho de 2020.
 Descrição: FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS - Máscara de Oxigênio de alta concentração adulto com reservatório
 CatMat: 6718 - FILTRO DE MASCARA CONTRA GAS

Data: 26/10/2020 09:02
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:162020 / UASG:925671
 Lote/Item: /96
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/11/2020 08:57
 Homologação: 16/11/2020 10:08
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.031.325/0001-05 * VENCEDOR *	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	R\$ 40,00
Marca: HOSPICENTER Fabricante: HOSPICENTER Modelo: ADULTO Descrição: Alta concentração adulto com reservatório.		
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R\$ 42,99
Marca: RWR Fabricante: RWR Modelo: MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE O ² - ADULTO 00.0046 Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO MARCA: RWR - MODELO:MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O ² - ADULTO 00.0046 - REGISTRO ANVISA: 80412230021		
94.069.580/0001-17	MICMMED LTDA.	R\$ 54,00
Marca: NC Fabricante: NON-CHANGE Modelo: NCS-541 Descrição: MÁSCARA FACIAL ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO – Máscara facial para oxigenoterapia confeccionada em PVC, miado e transparente, com presa ajustável na narina e faixa elástica ajustável. Composto de bolsa reservatória e extensão para adaptação à rede de oxigênio. Embalagem individual. Modelo: NCS-541 Fabricante: Non-Change - Taiwan Reg.MS: 10315890023		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 39,95

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Prefeitura Municipal de Ariquemes
 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo complexidade e epis, para atender a secretaria de saúde de ariquemes por um período de 12 (doze) meses..
 Descrição: DOLOMITA - Máscara siliconada adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.
 CatMat: 3000 - DOLOMITA

Data: 08/10/2020 09:04
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:1142020 / UASG:460522
 Lote/Item: /34
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 20/11/2020 10:28
 Homologação: 27/11/2020 08:49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 300
 Unidade: Unidade
 UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.724.729/0001-61 * VENCEDOR *	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R\$ 30,47

Handwritten signature

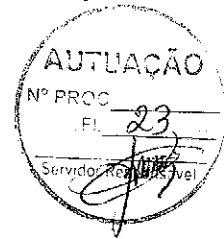
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FOYOMED
Fabricante: FOYOMED
Modelo: FOYOMED

Descrição: Máscara siliconada adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.



06.253.085/0001-04 NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA

R\$ 30,48

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC
Modelo: ALTA CONC.

Descrição: Máscara siliconada adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.

06.207.441/0001-45 PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 36,00

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC EXPORT
Modelo: MASCARA

Descrição: Máscara siliconada adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.

02.231.948/0001-83 EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 37,00

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC
Modelo: MASCARA SILICONADA

Descrição: Máscara siliconada adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.

32.053.182/0001-55 DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 65,80

Marca: UNITEC
Fabricante: UNITEC
Modelo: UNITEC

Descrição: Máscara siliconada adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

R\$ 76,65

Marca: ROMED
Fabricante: ROMED
Modelo: ROMED

Descrição: Máscara siliconada adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.

Item 4: Máscara Facial Total

Preço Estimado: R\$ 1.156,70 (Un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.156,70

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 1.100,00
Órgão:	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	Data: 30/10/2020 09:00
Objeto:	Aquisição de material médico hospitalar (máscaras reprocessáveis para oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva).	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição:	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP - MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1 MÁSCARA FACIAL TOTAL, TIPO BORDA COXIM SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO* ADULTO G, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO AJUSTAVEL C/ APOIO FACIAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Identificação: NºPregão:332020 / UASG:155180
		Lote/Item: /1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 30/10/2020 15:41
		Homologação: 04/11/2020 12:05
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20

CatMat: 454143 - MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1 MÁSCARA FACIAL TOTAL
TIPO BORDA COXIM SILICONE CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENDA
EXALATÓRIA TAMANHO* ADULTO G TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO TIPO
FIXAÇÃO FIXADOR AJUSTÁVEL C/ APOIO FACIAL APRESENTAÇÃO CONJUNTO
COMPLETO

Unidade: Unidade
UF: PE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI R\$ 650,00
* VENCEDOR *

Marca: CNPH
Fabricante: CNPH
Modelo: MASCARA CPAP BIPAP
Descrição: MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1 MÁSCARA FACIAL TOTAL, TIPO BORDA COXIM SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO* ADULTO G, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO FIXADOR AJUSTÁVEL C/ APOIO FACIAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

05.416.754/0001-40 MAKE LINE COMERCIAL LTDA R\$ 1.550,00

Marca: NEWMED
Fabricante: HSINER
Modelo: 28MFFA-NV+28CRLP
Descrição: MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA CPAP/BIPAP DE FORMATO ANATÔMICO (OLHOS, NARIZ E BOCA), TAMANHO GRANDE, COM COTOVELO REMOVÍVEL QUE PERMITE FLEXIBILIDADE DE ACORDO COM O VENTILADOR EM USO. DEVE ACOMPANHAR DOIS COTOVELOS DE CORES DISTINTAS: 01 (UM) COTOVELO PARA USO COM VENTILADOR DE RAMO ÚNICO (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) E 1 (UM) COTOVELO PARA UTILIZAÇÃO COM VENTILADOR DE RAMO DUPLO (VENTILAÇÃO INVASIVA), PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COXIM EM SILICONE (LIVRE DE LÁTEX) AUTO MOLDÁVEL QUE DISTRIBUI A PRESSÃO DE MANEIRA UNIFORME NO ROSTO, TESTA E QUEIXO E PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. SUPORTE CEFÁLICO EM MATERIAL ACOCHOADO COM SISTEMA DE FIXADOR REGULÁVEL DE PELO MENOS QUATRO PONTAS, DE FÁCIL ENCAIXE/REMOÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR PORTA DE EXALAÇÃO, PORTA DE ELIMINAÇÃO DE PRESSÃO, ARTICULAÇÃO TRANSPARENTE COM PORTAS DE EXALAÇÃO INTERNAS E VÁLVULA DE ARRASTE DE AR, APARELHO REUTILIZÁVEL QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO EM SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO E/OU COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DE SINFEÇÃO EM TERMOS DE DESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. TODO O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS REGULARES E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO MARCA: NEWMED MODELO: 28MFFA-NV+28CRLP FABRIC: HSINER PROC. TAIWAN REG. MS: RMS - isento conforme RDC 356 /2020.

09.376.051/0001-97 ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI R\$ 4.950,00

Marca: Philips Respironics
Fabricante: Philips Respironics
Modelo: Philips Respironics
Descrição: "MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA CPAP/BIPAP DE FORMATO ANATÔMICO (OLHOS, NARIZ E BOCA), TAMANHO GRANDE, COM COTOVELO REMOVÍVEL QUE PERMITE FLEXIBILIDADE DE ACORDO COM O VENTILADOR EM USO. DEVE ACOMPANHAR DOIS COTOVELOS DE CORES DISTINTAS: 01 (UM) COTOVELO PARA USO COM VENTILADOR DE RAMO ÚNICO (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) E 1 (UM) COTOVELO PARA UTILIZAÇÃO COM VENTILADOR DE RAMO DUPLO (VENTILAÇÃO INVASIVA), PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COXIM EM SILICONE (LIVRE DE LÁTEX) AUTO MOLDÁVEL QUE DISTRIBUI A PRESSÃO DE MANEIRA UNIFORME NO ROSTO, TESTA E QUEIXO E PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. SUPORTE CEFÁLICO EM MATERIAL ACOCHOADO COM SISTEMA DE FIXADOR REGULÁVEL DE PELO MENOS QUATRO PONTAS, DE FÁCIL ENCAIXE/REMOÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR PORTA DE EXALAÇÃO, PORTA DE ELIMINAÇÃO DE PRESSÃO, ARTICULAÇÃO TRANSPARENTE COM PORTAS DE EXALAÇÃO INTERNAS E VÁLVULA DE ARRASTE DE AR, APARELHO REUTILIZÁVEL QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO EM SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO E/OU COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMOS DE DESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. TODO O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS REGULARES E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO."

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.213,40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora

Data: 07/10/2020 10:00

Objeto: Aquisição de material hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: RESPIRADOR - MÁSCARA FACIAL TOTAL IDEAL COM ALMOFADA EM SILICONE PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) POR LONGO PERÍODO, EVITANDO LESÕES NO ROSTO. POSSUI VÁLVULA EXALATÓRIA, PODENDO SER UTILIZADA EM APARELHOS DE CPAP E BIPAP. COM FIXADOR DA MÁSCARA COM PRESILHAS DE PRESSÃO DE FÁCIL USO E AS GUIAS QUE SIMPLIFICAM A SUA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, TAMANHO GRANDE.

Identificação: Nº Pregão: 412020 / UASG: 153061

Lote/Item: /180

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/10/2020 16:00

Homologação: 04/11/2020 17:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 63401 - RESPIRADOR FACIAL

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.560.790/0001-22 JNS COMERCIO E REPRESENTACOIES EIRELI R\$ 1.213,40
* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

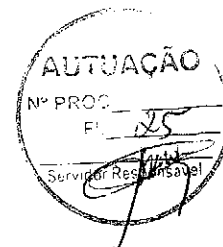
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PHILIPS RESPIRON

Fabricante: PHILIPS RESPIRON

Modelo: Unidade

Descrição: MÁSCARA FACIAL TOTAL IDEAL COM ALMOFADA EM SILICONE PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) POR LONGO PERÍODO, EVITANDO LESÕES NO ROSTO. POSSUI VÁLVULA EXALATÓRIA, PODENDO SER UTILIZADA EM APARELHOS DE CPAP E BIPAP, COM FIXADOR DA MÁSCARA COM PRESILHAS DE PRESSÃO DE FÁCIL USO E AS GUIAS QUE SIMPLIFICAM A SUA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, TAMANHO GRANDE.



Item 5: Filtro HMEF

Preço Estimado: R\$ 13,84 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,84

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,03

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Data: 29/12/2020 08:31

Objeto: Aquisição de filtros utilizados nos equipamentos de atendimento ao combate ao Corona vírus(covid-19), estes filtros são utilizados em ventiladores mecânicos e válvulas de aspiração.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) -
Registro de Preço

SRP: NÃO

Descrição: FILTRO BACTERIOLÓGICO ESTÉRIL HMEF - FILTRO BACTERIOLÓGICO ESTÉRIL HMEF'

Identificação: 0056/2020

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 29/12/2020 09:52

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.294.126/0001-00

RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 8,02

* VENCEDOR *

Marca: IMBÉ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IMBÉ

Descrição:

31.422.307/0001-04

MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

R\$ 8,46

Marca: ZHEJIANG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RQC2002

Descrição:

02.985.070/0001-71

JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 11,33

Marca: BRMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

34.180.445/0001-12

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 12,05

Marca: BECARE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BECARE HME

Descrição:

11.318.264/0001-04

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

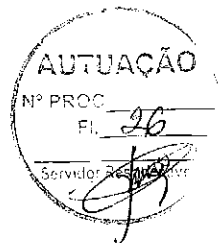
R\$ 13,78

Marca: Becare

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Becare

Descrição:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.807.944/0001-29	CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 24,56
Marca: GIBECK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXPANDI FLEX Descrição:		
09.171.488/0001-94	COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
Marca: TELEFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: G19621C Descrição:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,65

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / (23) SESAP HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
Data: 10/11/2020 08:00
Objeto: Aquisição de Produtos Para Saúde - PPS (Material de Consumo).
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Descrição: MATERIAL HOSPITALAR - FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. Espaço Morto (Traqueinha) de aproximadamente 55 ml e volume TIDAL de 150 a 1500 ml. Com acesso para Monitoração com Capnógrafo.
Identificação: NºLicitação:840500
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/11/2020 15:22
Homologação: 20/11/2020 15:22
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 500
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.345.933/0001-30	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 9,90
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO LABOR IMPORT*		
	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. Espaço Morto (Traqueinha) de aproximadamente 55 ml e volume TIDAL de 150 a 1500 ml. Com acesso para Monitoração com Capnógrafo. - 500 UNID MARCA HAI BREATH		
	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. Espaço Morto (Traqueinha) de aproximadamente 55 ml e volume TIDAL de 150 a 1500 ml. Com acesso para Monitoração com Capnógrafo. - 500 UNID. MARCA BR MED		
	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 16,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. Espaço Morto (Traqueinha) de aproximadamente 55 ml e volume TIDAL de 150 a 1500 ml. Com acesso para Monitoração com Capnógrafo.- QUANT: 500 UND - MARCA: UNDIS MEDICAL-Nº REGISTRO/ANVISA: 10150470440-VALIDADE: VIGENTE - GRAU II*GBS- ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL.		
	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA-EPP	R\$ 19,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. Espaço Morto (Traqueinha) de aproximadamente 55 ml e volume TIDAL de 150 a 1500 ml. Com acesso para Monitoração com Capnógrafo, MARCA: BECARE, MODELO: FILTRO HMEF, RMS: 80808489008.		
	DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 20,00



CNPJ

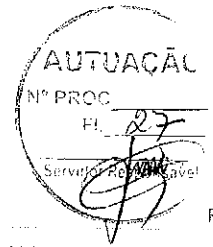
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FILTRO HMEF, ESTÉRIL, BACTERIANO, VIRAL, ELETROSTÁTICO E HIGROSCÓPICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. Espaço Morto (Traqueinha) de aproximadamente 55 ml e volume TIDAL de 150 a 1500 ml. Com acesso para Monitoração com Capnógrafo. - 500 UNID. MARCA BECARE



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,85

Órgão: MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

Data: 23/09/2020 09:00

Objeto: Aquisição de Aventais, Luvas de Látex descartável, Máscara Oxigênio Reinalante, Filtro Umidificador HMEF e Papel Eletrocardio para atendimento aos profissionais da saúde no SAMU, UBS/USF e Unidades de Saúde, voltados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:835699

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/10/2020 09:04

Homologação: 05/10/2020 09:04

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.984.213/0001-99

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 8,24

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OFERECEMOS A MARCA YOUMIDITY.FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL UMIDIFICADOR HMEF; Em papel HMEF; Invólucro do filtro superior e inferior confeccionado em polipropileno; Tampa padrão ISO 5355-1 (Luer Lock) não roscaado; Membrana Hidrofóbica e Tubo Traqueal (corrugado) também em polipropileno.SOMOS MF/EPP.

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PROD H

R\$ 14,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL UMIDIFICADOR HMEF; Em papel HMEFMARCA / FABRICANTE: BEL-THERMRMS: 81292490001PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (CHINA)

EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

R\$ 19,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano/viral, método de filtração eletrostático, HME em celulose, descartável de uso único, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 55ml e volume Tidal de 150 a 1500ml, com acesso luer lock com tampa para monitorização capnógrafo. Acompanha conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, conexão universal, comprimento de 10 a 21cm, embalado em papel grau cirúrgico. MODELO: 4333761DDKPUBACÓDIGO: 4333761A62G60SBFABRICANTE: GVS DO BRASIL LTDAPROCEDÊNCIA: NacionalREGISTRO ANVISA: FILTRO: 80158680019 - TRAUQUÊIA: 80158680010

Item 6: Kit Cpap

Preço Estimado: R\$ 2.885,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.885,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Kits		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.885,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 06/11/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

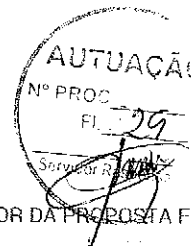
Identificação: N°Pregão:1332020 / UASG:450522

Lote/Item: /20

Descrição: VENTILADOR NÃO INVASIVO - VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO* BIPAP, APLICAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO, MODOS VENTILAÇÃO SENSÍVEL A PRESSÃO, FLUXO C/ VOLUME ASSEGURADO, FAIXA DE PRESSÃO CERCA DE 4 A 30 CM H2O, COMPONENTE 1 RAMP, COMPONENTE 2 COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPONENTE 4 ALARME, DADOS PROCESSADOS CARTÃO DADOS E LEITOR, ADICIONAL FILTROS, ADICIONAL* UMIDIFICADOR, ADICIONAL 1 TRAQUEIA

CatMat: 454265 - VENTILADOR NÃO INVASIVO

Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.451.933/0001-38 CPAP FIT - TERAPIA DO SONO E RESPIRATORIA LTDA

R\$ 6.177,70

* VENCEDOR *

Marca: Philips

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO* BIPAP, APLICAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO, MODOS VENTILAÇÃO SENSÍVEL A PRESSÃO, FLUXO C/ VOLUME ASSEGURADO, FAIXA DE PRESSÃO CERCA DE 4 A 30 CM H2O, COMPONENTE 1 RAMP, COMPONENTE 2 COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPONENTE 4 ALARME, DADOS PROCESSADOS CARTÃO DADOS E LEITOR, ADICIONAL FILTROS, ADICIONAL* UMIDIFICADOR, ADICIONAL 1 TRAQUEIA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6.237,83

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Data: 26/11/2020 08:31

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde e materiais permanentes/mobiliário/eletrônico. Licitação com cota exclusiva para ME/EPP/equiparados..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: VENTILADOR NÃO INVASIVO - VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO* BIPAP, APLICAÇÃO ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO SENSÍVEL A PRESSÃO E/ OU FLUXO, FAIXA DE PRESSÃO CERCA DE 4 A 30 CM H2O, COMPONENTE 1 RAMP, COMPONENTE 2 COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPONENTE 4 ALARME, ADICIONAL FILTRO, ADICIONAL* UMIDIFICADOR, ADICIONAL 1 TRAQUEIA

Identificação: NºPregão:982020 / UASG:986559

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2020 16:27

Homologação: 01/12/2020 16:36

CatMat: 454258 - VENTILADOR NÃO INVASIVO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.103.801/0001-24 MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

R\$ 4.929,00

* VENCEDOR * HOSPITALAR LTDA

Marca: RESMED

Fabricante: RESMED

Modelo: RESmart 25T GI

Descrição: VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO* BIPAP, APLICAÇÃO ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO SENSÍVEL A PRESSÃO E/ OU FLUXO, FAIXA DE PRESSÃO CERCA DE 4 A 30 CM H2O, COMPONENTE 1 RAMP, COMPONENTE 2 COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPONENTE 4 ALARME, ADICIONAL FILTRO, ADICIONAL* UMIDIFICADOR, ADICIONAL 1 TRAQUEIA Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

37.182.085/0001-86 EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

R\$ 5.000,00

Marca: PHILIPS RESPIRONIC

Fabricante: PHILIPS RESPIRONIC

Modelo: a30

Descrição: Bipap, com alarmes, possui umidificador, com ventilação de backup, com pressão máxima/máscaras de 20 CMH2O a 25 CMH2O

23.643.895/0001-88 SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 5.608,00

Marca: BMC

Fabricante: BMC

Modelo: BMC

Descrição: Bipap, com alarmes, possui umidificador, com ventilação de backup, com pressão máxima/máscaras de 20 CMH2O a 25 CMH2O

51.207.041/0001-94 EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

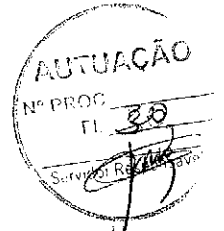
R\$ 5.890,00

Marca: Hypnus

Fabricante: Guangzhou Hypnus Healthcare

Modelo: BIPAP / ST730

Descrição: Marca: Hypnus / Procedência: China / Registro ANVISA: 80117580902 Equipamento não invasivo tipo BPAP. Gerador de fluxo com 2 níveis de pressão, com as seguintes características: - Modalidades de ventilação: CPAP, BPAP-S, Auto BPAP-S, BPAP-T, BPAP-ST - Pressão de trabalho: 4 a 30 cmH2O; - Frequência Respiratória de backup de 5-40 ipm - Rampa programável de 5 até 45 minutos - Alteração de pressão com retardo, que leva a unidade suavemente até a configuração de pressão prescrita; - Com alívio de pressão expiratória - Com compensação de vazamento; - Ajuste automático de altitude; - Auto ON/OFF. Recurso de liga/desliga automático, que inicia e interrompe automaticamente o fluxo de ar; - Com umidificador aquecido integrado ao equipamento e controle de temperatura; - Armazenamento de Dados via cartão SD Card dos seguintes parâmetros: AHI, AI, HI, FL, RONCO, FUGA, CSA, CSR, PB - Sistema de alarme para Apneia, Fuga, Baixo Volume Corrente e Baixo Volume Mínuto Itens que acompanham o equipamento: - 01 Umidificador - 02 Circuitos Completos - 01 Estojo para Transporte - 01 Máscara Facial ou Nasal - 01 Software - 01 Adaptador de energia - 01 Manual do Usuário - 01 Cartão SD - 24 Filtros - Certificado de qualificação - 02 anos para Equipamento e 01 ano para Umidificador, contra defeitos de fabricação / Prazo de entrega: Até 20 dias / Validade da proposta: 60 dias / Pagamento: 20 dias



05.652.247/0001-06 LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 7.000,00

Marca: BMC

Fabricante: BMC MEDICAL CO LTDA

Modelo: BIPAP ST25

Descrição: BPAP ST 25 BIPAP, COM ALARMES, POSSUI UMIDIFICADOR, COM VENTILAÇÃO DE BACKUP, COM PRESSÃO MÁXIMA/MÁSCARAS DE 20 CMH2O A 25 CMH2O

11.872.351/0001-09 MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 9.000,00

Marca: Yuwell

Fabricante: Yuwell

Modelo: YH-730

Descrição: Ventilador Mecânico BPAP Multi YH730 com Umidificador - Yuwell BPAP Yuwell Multi, um ventilador mecânico não invasivo desenvolvido especialmente para pacientes adultos que precisam de tratamento de insuficiência respiratória crônica, ocasionada por doenças respiratórias ou neuromusculares, como enfisema pulmonar, DPOC, fibrose cística e ELA. O BPAP Yuwell oferece cinco opções de modos ventilatórios que atendem a diferentes circunstâncias e possíveis complicações na evolução da doença. CPAP, S, ST, T e VGPS (Guaranteed Volume Support Pressure, que traduzindo significa Volume de Pressão de Suporte Garantido), além de um amplo intervalo de pressão (4 a 30 cmH2O). Principais características do BPAP Yuwell: - Motor com redução de ruídos - Display LCD colorido e grande - Filtro de ar lavável - Umidificador removível Motor com redução de ruídos O BPAP para insuficiência respiratória utiliza motor de origem alemã, com um tempo de resposta mais eficiente ao padrão respiratório do usuário, além de uma experiência agradável, com redução de ruídos no ambiente, seja hospitalar ou domiciliar. Display LCD colorido e grande A Tela LCD do BPAP Yuwell Multi é grande o suficiente para facilitar a visualização dos dados terapêuticos e ajustes na configuração dos parâmetros, com 3.5 polegadas, a tela LCD ajuda na compreensão das informações. Filtro de ar lavável O BPAP Yuwell Multi utiliza um único filtro reutilizável. Este pode ser lavado semanalmente e reutilizado por um período máximo de seis meses. Além disso, mais duas unidades sobresselentes acompanham para ajudar a manter a manutenção garantida por ao menos um ano. Umidificador removível O fluxo de ar contínuo nas vias aéreas pode causar ressecamento, levando ao desconforto e dificuldade de aceitação da terapia respiratória ao paciente. O umidificador acoplado ao BPAP adiciona umidade ao fluxo, amenizando os sintomas de ressecamento ou congestão nasal. O uso do BPAP com umidificador também ajuda na lubrificação das vias respiratórias, promovendo conforto aos pacientes que sofrem com alguma alergia respiratória, como rinite alérgica. Especificações Técnica Modo de funcionamento: BIPAP ST Garantia do fabricante: 2 anos Registro ANVISA: 81278590009 Modos de Ventilação: CPAP, S, ST, T, VGPS Intervalo de pressão: IPAP: 4 a 30 cmH2O, EPAP: 4 a 30 cmH2O Define pressão fixa: Sim Define Pressão Automática: Não Volume Corrente: 50 a 1500ml (só no modo VGPS) Frequência Respiratória: 5 a 50 bpm (incremento de 1) Rampa: Ajustável de 0 a 45 minutos (incrementos de 5min) Alívio de pressão: Não possui Compensa vazamento: Não Medidas (A x L x C): 10cm x 27cm x 13,5cm Peso: Aprox. 4,1kg (com umidificador) Voltagem: 100 V - 240 V (Bivolt) Capacidade de água: 260ml Transmissão de Dados: Cartão Micro SD Armazenamento de Dados: Fuga, Tempo Inspiratório (Ti), Ti Máximo e Mínimo, Fluxo, Limitação de Fluxo, Eventos, Uso, Pressão inspiração e expiração Acompanha: 1 Circuito para VNI reutilizável, 1 Umidificador Aquecido, Fonte de alimentação, manual e todos acessórios necessários para funcionamento.

97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL

R\$ 20.000,00

Marca: PHILIPS RESPIRONICS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: DREAMSTATION AVAPS

Descrição: Bipap, com alarmes, possui umidificador, com ventilação de backup, com pressão máxima/máscaras de 20 CMH2O a 25 CMH2O

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.815,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 17/11/2020 09:02

Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de ventilador BIPAP.

SRP: NÃO

Descrição: VENTILADOR NÃO INVASIVO - VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO* BIPAP, APLICAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO, MODOS VENTILAÇÃO SENSÍVEL A PRESSÃO, FLUXO C/ VOLUME ASSEGURADO, FAIXA DE PRESSÃO CERCA DE 4 A 30 CM H2O, COMPONENTE 1 RAMP, COMPONENTE 2 COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPONENTE 4 ALARME, DADOS PROCESSADOS CARTÃO DADOS E LEITOR, ADICIONAL FILTROS, ADICIONAL* UMIDIFICADOR, ADICIONAL 1 TRAQUEIA

Identificação: NºPregão:382020 / UASG:984431

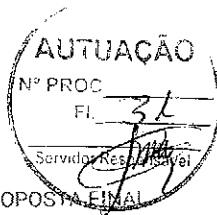
Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/11/2020 08:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.224.182/0001-40 * VENCEDOR *	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R\$ 6.140,00
Marca: BMC Fabricante: BMC Modelo: RESMART T-30T GILC/ UMIDIFICADOR Descrição: VENTILADOR Bipap Ventilador não invasivo, tipo : bipap, aplicação: adulto e pediátrico, modos ventilação: sensível a pressão, fluxo c, volume assegurado, faixa de pressão: cerca de 4 a 30 cm h20, componente 1: rampa, componente 2: compensação de vazamento, componente 4: alarme, dados processados: cartão dados e leitor, adicional: filtros, adicional : umidificador, adicional 1: traqueia. 454265 RMS: 80117580501 MARCA: BMC MODELO: RESMART T-30T GILC/ UMIDIFICADOR		
23.643.895/0001-88	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.300,00
Marca: BMC Fabricante: BMC Modelo: BMC Descrição: VENTILADOR Bipap Ventilador não invasivo, tipo : bipap, aplicação: adulto e pediátrico, modos ventilação: sensível a pressão, fluxo c, volume assegurado, faixa de pressão: cerca de 4 a 30 cm h20, componente 1: rampa, componente 2: compensação de vazamento, componente 4: alarme, dados processados: cartão dados e leitor, adicional: filtros, adicional : umidificador, adicional 1: traqueia.		
02.417.547/0001-12	BIO CIRURGICA LTDA	R\$ 9.330,00
Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo: SYNCHONY III Descrição: VENTILADOR Bipap Ventilador não invasivo, tipo : bipap, aplicação: adulto e pediátrico, modos ventilação: sensível a pressão, fluxo c, volume assegurado, faixa de pressão: cerca de 4 a 30 cm h20, componente 1: rampa, Componente2: compensação de vazamento, componente 4: alarme, dados processados: cartão dados e leitor, adicional: filtros, adicional : umidificador, adicional 1: traqueia. 454265 MARCA PHILIPS MODELO SYNCHONY III /serie 60 ANVISA :10216710339/10216710310/80677040015		
25.165.389/0001-56	PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.050,55
Marca: yuwell yh-730 Fabricante: yuwell yh-730 gaslive Modelo: VENTILADOR NÃO INVASIVO Descrição: VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO* BIPAP, APLICAÇÃO ADULTO E PEDIATRICO, MODOS VENTILAÇÃO SENSIVEL A PRESSÃO, FLUXO C/ VOLUME ASSEGURADO, FAIXA DE PRESSÃO CERCA DE 4 A 30 CM H2O, COMPONENTE 1 RAMPA, COMPONENTE 2 COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPONENTE 4 ALARME, DADOS PROCESSADOS CARTÃO DADOS E LEITOR, ADICIONAL FILTROS, ADICIONAL* UMIDIFICADOR, ADICIONAL 1 TRAQUEIA, REGISTRO ANVISA Nº 8127859009		

Máscara para cpap bipap facial total fitlife g - philips respironics - Phi... R\$ 1.234,34 a vista

Voar, Equipos Descrição completa Avaliação dos clientes Embalagem

Importante!

A máscara é um produto médico para uso individual e não poderá ser trocada ou devolvida caso sua embalagem tenha sido aberta e/ou contenha indícios de uso

ESPECIFICAÇÕES

- Fabricante: Philips Respironics
- Tipo de Máscara: Facial Total
- Materiais de almofada: Silicone
- Apoyo de testa: Não
- Clipes de Acalho: Sim
- Almofada Substituível: Não
- Peso: +/- 240 gramas
- Garantia do fabricante: 3 meses
- Registro ANVISA: 10216710211

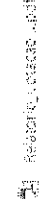
Importante:

A máscara é um produto médico para uso individual e não poderá ser trocada ou devolvida caso sua embalagem tenha sido aberta e/ou contenha indícios de uso

Nossa empresa está no ramo há 2 anos, desde 2015, com 2 anos de experiência no meio eletrônico e 25 anos de experiência no meio offline através de sua rede de lojas, nosso grupo é formado de mais de 10 lojas em Fortaleza. Fazemos envio no mesmo dia de compras! Todos os produtos tem a garantia de troca/devolução dentro de 7 dias após o recebimento. Prezamos pela qualidade e transparência no atendimento aos nossos clientes. AGRADECEMOS PELA VISITA EM NOSSOS ANÚNCIOS, E QUALQUER DÚVIDA, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PELO CAMPO DE PERGUNTAS AO VENDEDOR!

Informações complementares

Marca Philips Respironics



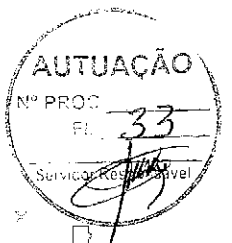
Relatório de status do produto



Digite aqui para pesquisar



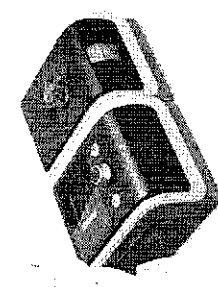
1878 04/03/2021



Handwritten signature

Kit CPAP automatico BMC G2 + Umidificador + Máscara nasal DreamWear

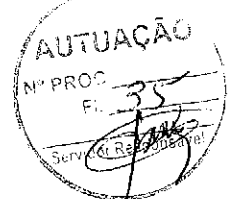
De R\$2.661,88 por R\$2.661,88



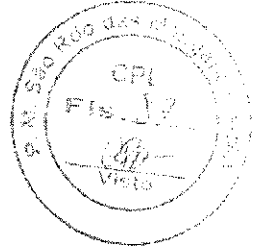
QUAL TAMANHO ESCOLHER?

Comprar em 12x de R\$213,49 sem juros no cartão. Total: R\$2.661,88

Utilizamos cookies para melhorar a experiência e obter estatísticas das visitas. Ao continuar a navegação você aceita nossos termos.

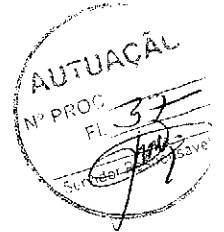


Handwritten signature: Patrícia



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

TERMO DE CONTRATO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
CONTRATO Nº 017/2021
EMPENHO Nº _____/2021

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA SANTE HOSPITALAR EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46, com endereço na Rua Braulino Botelho, nº 54, Centro, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, CPF Nº 650.624.343-00 E RG Nº 13794922000 SESP MA, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa SANTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04, estabelecida à Rua 19, nº 119, Bairro São Felix, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Parmenides do Nascimento Sousa da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0526422320141, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 050.178.253-20, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 014/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 017/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

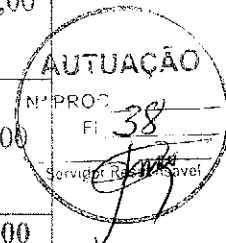
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Fornecimento emergencial de carga de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, para atender a demanda de pacientes em situação de risco motivados pela pandemia da covid-19, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no termo de referência.**

1.2. Este **Termo de Contrato** vincula-se à **Dispensa de Licitação**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
I	CARGA DE GAS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M ³ (cilindro pequeno)	M ³	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00

2	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³ (cilindro grande)	M ³	400	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
3	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2,5M ³ (cilindro médio)	M ³	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 16.785,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.785,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** classificada conforme abaixo especificado:

Programa Atividade: 10.301.0210.2-080 Manutenção de Ações de Combate a COVID-19 – SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

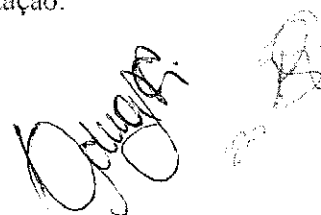
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico/Termo de Referência.

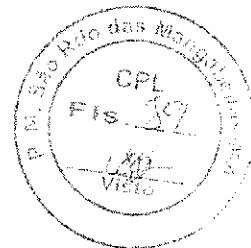
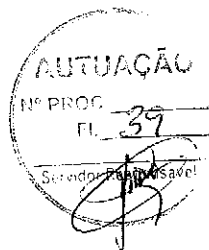
6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico/Termo de Referência;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

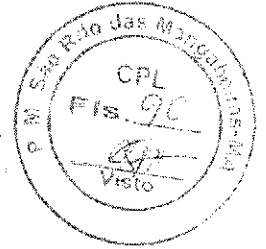
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Dispensa de Licitação nº. 017/2021**, é feita com base no artigo no art. 24, IV da Lei 8.666/1993, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Contrato, elegem as partes como foro, a Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

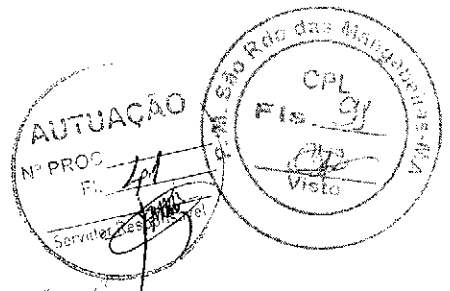
17.2. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 08 de fevereiro de 2021.

Vivianne do Nascimento Ibiapino Pinto

CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO
Secretária Municipal de Saúde
CPF Nº 650.624.343-00

[Handwritten signatures and initials]



Parménides do N. Sousa da Silva

EMPRESA CONTRATADA
SANTE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 37.467.850/0001-04

Parménides do N. Sousa da Silva
CPF: 050.178.253-20
Sócio Diretor

PARMENIDES DO NASCIMENTO SOUSA DA SILVA
CPF Nº 050.178.253-20
RG Nº 0526422320141 SESP/MA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. *Agueda Silva R. Porto*
(Nome)
CPF: 824.10418387

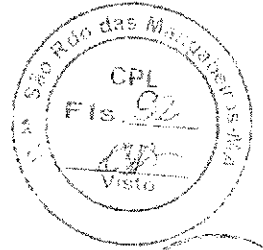
2. *Luis SANTANA C. de OLIVEIRA*
(Nome)
CPF: 437 927 822-56

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato nº 017/2021, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTE HOSPITALAR EIRELI.

Agueda R. Porto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 37.467.850/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:44 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: 1B8D.7DDD.4F8E.0C15

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Control	Programa
---------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.467.850/0001-04
Razão Social: SANTE HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA DEZENOVE 119 / SAO FELIX / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020304290355697312

Informação obtida em 03/02/2021 16:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

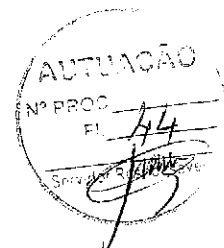




**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 097301/20 Data da 04/12/2020 10:31:18

Inscrição Estadual: 126484465 CPF/CNPJ: 37467850000104

Razão Social: SANTE HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA RUA 19, 119 CEP: 65800000

Telefone: (99)35417328 Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

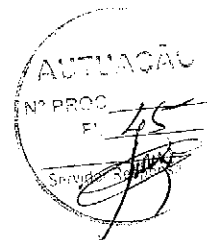
Data Impressão: 03/02/2021 16:05:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 062620/20 Data da 04/12/2020 10:32:34

Inscrição Estadual: 126484465 CPF/CNPJ: 37467850000104

Razão Social: SANTE HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA RUA 19, 119 CEP: 65800000

Telefone: (99)35417328 Município: BALSAS

UF: MA

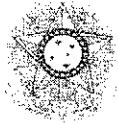
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2021.

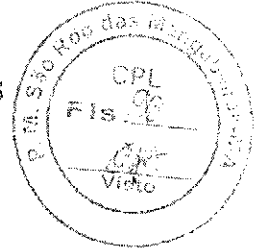
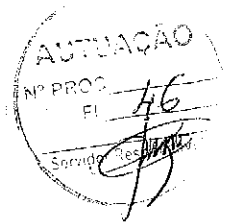
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 16:06:36



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTE HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.467.850/0001-04
Certidão nº: 4773409/2021
Expedição: 03/02/2021, às 16:12:12
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANTE HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

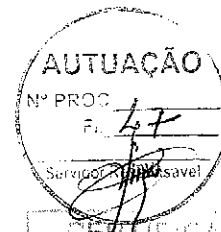
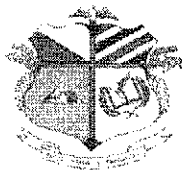
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

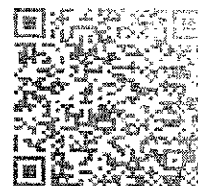
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

162020007272-0077



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000796092020

Data de expedição: 24/12/2020 11:26:29

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANTE HOSPITALAR EIRELI** que possui o CNPJ **37.467.850/0001-04** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 37.467.850/0001-04

Razão Social: SANTE HOSPITALAR EIRELI

Endereço: Rua 19

Número: 119

Município: BALSAS

Bairro: SAO FELIX

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

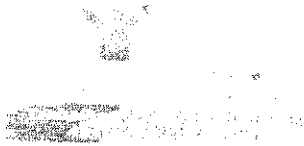
Data de início de atividade:

19/06/2020

Código de validação: B5309D1B65119C3F42AA11F67A075111

Data de validade da certidão: 24/03/2021

Finalidade: LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 09.200.150/0001-13
 Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº 023/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Vanessa FONSECA VIEIRA DE FERRY, portadora do CPF nº 099.041.443-01 e RG nº 2.323.746 SSP- PI, residente e domiciliada na Rua Fernando Cabral nº 108, RR S, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Sra. Mariana Pereira da Silva, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP- PI, residente e domiciliada na Rua Floripêdas Coelho dos Passos, nº 637 INCRAL, Comunidade do Zumbi denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: JCP DE AS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ: 17.898.130/0001-96, com sede à Rua Reginaldo Gomes de Sousa, Nº 775, bairro Altamira, Barra do Corda/MA, neste ato representado pelo Sr. Júlio Cesar Pereira de Sá, inscrito no CPF: 612.728.312-00, RG: 04078802/012-2 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, mediante as seguintes condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratação de oxigênio medicinal para atender as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O presente contrato tem fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato ao Processo Administrativo Nº 035/2021, dispensa Nº 017/2021, bem como, à ata firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

Barra do Corda

[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 - O CONTRATANTE, obriga-se a:

- 1) Entregar o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 2) Garantir, obrigatoriamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens fornecidos com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação definitiva;
- 3) Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades do objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, com comissão/servidor especialmente designado;
- 5) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos neste termo.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1 - O CONTRATADO, obriga-se a:

- 1) Entregar o objeto do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o anexo Convênio e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, para o objeto no contrato em estrita concordância com as especificações constantes no Manual Administrativo nº 035/2021;
- 2) Indenizar-se pelas avarias, danos decorrentes de objeto, de acordo com os artigos 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4) Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;
- 5) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

1 - O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, que fará conforme a solicitação contratante, que será feita nas Unidades de Saúde do município.

2 - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento, juntamente ao comitê designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Julio Cesar
[Signature]



III - Os bens poderão ser recebidos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser devolvidos imediatamente, a contar da notificação do (o) contratado (a), às suas custas, sob pena de aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do dia seguinte ao prazo, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente emissão do relatório circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, com início em 12/02/2021 e encerramento em 12/04/2021 prorrogável por períodos sucessivos em função da necessidade operacional, de acordo com o decreto municipal nº 10.000/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Município oriundos das fontes:

1 - A dotação orçamentária será: 10.301.117.2078. 0000 - Elemento de Despesa: 3000 - Projeto Atividade: 2078 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

1 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 189.900,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos reais). Conforme discriminado abaixo:

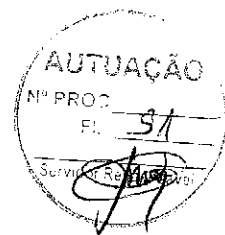
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	JCP DE AS COMERCIAIS E SERVIÇOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 10,0m³ - White Martins	700	UNID.	225,00	157.500,00
02	OXIGÊNIO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 2,0m³ - White Martins	100	UNID.	180,00	18.000,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 10,0m³ - White Martins	60	UNID.	115,00	6.900,00

Julia Costa

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



OXIGENIO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 1,0,0m ³ – White Martins	100	UNID.	75,00	7.500,00
TOTAL				189,96%

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco e agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o contratado prestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

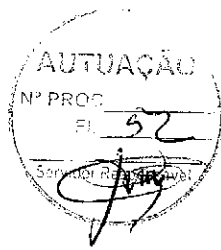
IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10/03/2012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável representante do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ao contratado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no art. 79 da mesma lei.

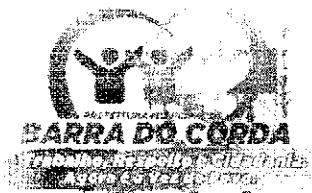
PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A publicação do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 016/2014, terá como base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e da proposta da Contratada.

09/11/2014



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 09.200.150/0001-13
 Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições legais estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comarcária para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
 Por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 12 de fevereiro de 2021

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Amessa Fonseca Vicira de Ferry
 Contratante

 COORDENADORA DE RECEITA E DEPENDÊNCIA
 Sra. Maria Edivania Pereira da Silva
 Contratante

 JCP DE AS COMERCIO E SERVIÇOS
 Júlio Cesar Pereira de Sá
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 PP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

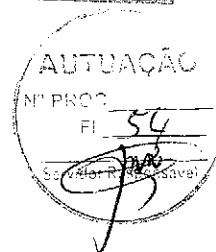
CNPJ: 06.896.534/0001-24



FLS N° _____
PROC. N° _____
RÚBRICA _____

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº Contrato 30.01.21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.1501-0001/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021



**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO
MEDICINAL PARA A SECRETARIA DE
SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE E A
EMPRESA ANTONIO L. DE SOUSA
COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº
00.495.543/0001-27-.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº13.823.998/0001-76, com sede na Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte,, Estado do Maranhão, por intermédio do seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Francisco das Chagas Rego Coelho Junior, brasileiro, solteiro, portador da CIRG 136180920002 SEJSPMA e inscrito no CPF (MF) sob nº 672.533.263-34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Antonio L. de Sousa- Comércio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.495.543/0001-27 Ins. Estadual Nº12.142105-8, com sede Av. Tancredo Neves, 1186, Vila Militar, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP65.760-000, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por seu proprietário, o Sr. Antonio Lopes de Sousa, brasileiro, viúvo, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 785.389- SSPMA no CPF (MF) sob o nº 226.081.173-68, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Contrato, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal de Sucupira do Norte - MA, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Termo de Referência e a Proposta da CONTRATADA datada de XX de xxxxxxxx de 2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO



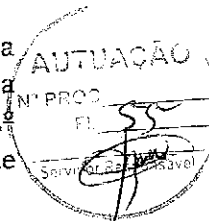
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CNPJ: 06.896.534/0001-24

FLS N.º _____

PROC. N.º _____

RUBRICA _____



A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme especificações contidas no Anexo I do Proposta da CONTRATADA, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela CONTRATANTE no Termo de Referência constante do Anexo I do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O material (Oxigênio medicinal destinado à manutenção da Saúde) deverá ser entregue com todas as especificações técnicas pertinentes, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar às suas expensas a substituição do material ou de algum equipamento adaptado, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Sucupira do Norte;
- c) Apresente alguma inconsistência na qualidade nas especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 07 (sete) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de devolução por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega do material, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do objeto contratado, de acordo com o preço apresentado na proposta, importa em R\$:

Valor Global da adjudicação importa em :

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD.	Uni.	Preço Unitário	Valor Total
01	Oxigênio Medicinal 10M ³	500	M ³	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
02	Oxigênio Medicinal Recarga 1M ³	15	Uni.	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
					R\$ 17.350,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço fixado para a execução do objeto deste Contrato é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

CNPJ: 06.896.534/0001-24



FLS N° _____
PROC. N° _____
RUBRICA _____

A despesa decorrente do objeto deste Contrato obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 310

Órgão 02: Poder Executivo

Unidade: 10 Fundo Municipal de Saúde- FMS

Dotação: 10.301.0007.2024.00003.3.90.30.00

Material de Consumo

Saldo Orçamentário: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

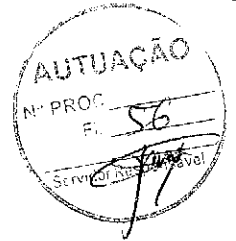
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Sucupira do Norte, em até 10 (dez) dias, após o fornecimento do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou cheque emitido em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente n.º 1119-3, Agência n.16.838-6 (ANTONIO L DE SOUSA-ME), Banco Brasil uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a CONTRATADA, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do oxigênio para manutenção da saúde em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, quando houver atraso superior a 10 (dez) dias, mesmo após o recebimento de notificação pela CONTRATADA, ou, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

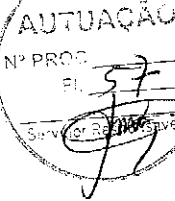




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE

CNPJ: 06.896.534/0001-24

FLS Nº _____
PROC. Nº _____
RÚBRICA _____



PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento do objeto na data, quantidades e qualidades exigidas; realizando-o em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade na entrega do material, bem como, nos casos, de eventual assistência técnica, durante o período da garantia do mesmo;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter durante o prazo de garantia do material, a assistência técnica na forma estabelecida no anexo I do Edital, parte integrante deste Contrato e de acordo com o manual do fabricante.
- g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante:



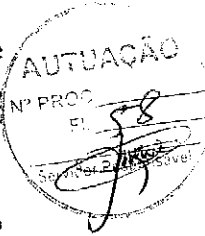
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

CNPJ: 06.896.534/0001-24

FLS Nº _____

PROC. Nº _____

TRÍBRICA _____



a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

b) controlar a entrega do pedido e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o a entrega do material, objeto deste contrato.

e) promover o pagamento na forma e nos prazos estipulados para tal.

f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega satisfatória entrega do material com as devidas adaptações, podendo recusar qualquer especificação que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.

h) solicitar à CONTRATADA, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos: a) Termo de Referência; b) a proposta da CONTRATADA datada de ____; e, c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Mirador, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE

CNPJ: 06.896.534/0001-24

FLS N° _____

PROC. N° _____

RÚBRICA _____



E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Sucupira do Norte 29 de janeiro de 2021.

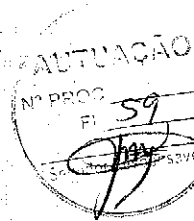
Francisco das Chagas Rego Coelho Junior
Secretario Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Antonio Lopes de Sousa
CPF nº 226.081.173-68
Empresário
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Teozinha de Jesus de Sousa de Silva

CPF nº 361258703-59



APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	PESQUISA 1 BANCO DE PREÇOS	PESQUISA 2 BANCO DE PREÇOS	PESQUISA 3 BANCO DE PREÇOS	SITE 1	SITE 2	CONTRAT O Pref. De Raimundo das Mangabeiras Nº Processo: 014/2021	CONTRAT O Pref. De Barra do Corda Nº Processo: 023/2021	CONTRAT O Pref. De Sucupira do Norte Nº Processo: 30.01.21/2021	MÉDIA ESTIMADA DE PREÇOS	TOTAL
1	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA	UNIDA DE	20	R\$ 2.790,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.700,00	*	*	*	*	*	R\$ 2.230,00	R\$ 44.600,00
2	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3	UNIDA DE	20	R\$ 1.632,78	R\$ 1.295,00	R\$ 1.674,95	*	*	*	*	*	R\$ 1.534,24	R\$ 30.684,80
3	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO EM	METRO CÚBICO	15,00	*	*	*	*	*	R\$ 85,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 83,33	R\$ 1.249.950,00

AUTUAÇÃO Nº PROC. 60
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

6	CONECTOR CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO FIXADOR AJUSTÁVEL C/ APOIO FACIAL, APRESENTAÇÃO O CONJUNTO COMPLETO	UNIDA DE	200	R\$ 13,03	R\$ 11,65	R\$ 16,85	*	*	*	*	R\$ 13,84	R\$ 2.768,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC.
 F. 62
 Serviço de Autuação

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

KIT COMPLETO AUTOMÁTICO COM MÁSCARA E UMIDIFICADOR -AUTOCPPAP Composto pelo CPAP, Umidificador, Máscara Nasal, Máscara Facial, Traqueia, Filtro. Modo de funcionamento: CPAP Fixo e CPAP Automático Nível de Ruído: 26 dBA ±2; Intervalo de Pressão: 4 a 20 cm/H2O; Rampa: Padrão (ajustável de 0 a 45 min.) e SmartRamp/AutoRamp; Compensação de altitude: Automática; Com Alívio de Pressão; Utiliza Bateria: Sim (Não incluso); Temperatura de aquecimento aproximado de +/- 68% Cartão de dados:	7	5	R\$ 2.885,00	*	R\$ 2.878,28	R\$ 2.661,88	*	*	R\$ 2.808,38	R\$ 14.041,90
---	---	---	--------------	---	--------------	--------------	---	---	--------------	---------------

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 633
 EL. 10/11
 Sem. 08/2011
 [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



8	VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO* BIPAP, APLICAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO, MODOSVENTILA ÇÃO SENSÍVEL A PRESSÃO, FLUXO C/ VOLUME ASSEGUROADO, FAIXA DE PRESSÃO CERCA DE 4 A 30 CM H2O, COMPONENTE 1 RAMPA, COMPONENTE 2 COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO, COMPONENTE 4 ALARME, DADOS PROCESSADOS CARTÃO DADOS E LEITOR,ADICION AL FILTROS, ADICIONAL * UMIDIFICADOR, ADICIONAL 1 TRAQUEIA	UNIDA DE	3	R\$ 6.177,70	R\$ 6.237,83	R\$ 8.815,00	*	*	*	*	*	*	R\$ 7.076,84	R\$ 21.230,52
TOTAL GERAL: R\$ 1.423.240,22														

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL. 65
[Signature]

O VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 1.423.240,22

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

(Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Santo Antonio dos Lopes, 04 de Março de 2021.

Edna Maria da Silva Souza

Edna Maria da Silva

Chefe do Departamento de Compras

Port.: Nº 43/2021 - GPSAL

